



LICITAÇÃO SMOBI – 011/2016 TP
Julgamento de Recurso Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01-017.699/16-78

OBJETO: Execução dos serviços e obras de infraestrutura urbana e construção de unidades habitacionais nas Vilas São Tomás e Aeroporto.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº. 11/17, alterada pela Portaria nº. 23/2017, no uso de suas atribuições, comunica que o Secretário de Obras e Infraestrutura negou provimento ao recurso da empresa RT Ambiental Ltda., restando mantida a decisão publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 23 de março de 2017, que classificou em primeiro lugar a proposta da licitante A.P. Braga Engenharia e Comércio Ltda.

Fica inadmitida a reapresentação da proposta comercial apresentada pela licitante Carvalho Queiroz Engenharia Ltda. – EPP, utilizando a prerrogativa de Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar Federal nº. 123/2006, devido à sua intempestividade.

Érica Caroline de Lima Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações